

09/06/2025, 12:35

Editor de Rich Text, conteudoEditor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo:	0004470-79.2025.8.16.0001
Classe Processual:	Carta Precatória Cível
Assunto Principal:	Penhora / Depósito/ Avaliação
Valor da Causa:	R\$119.572,80
Deprecante(s):	• GEORGIANA GOMES PEREIRA • MAURICIO JOSE LOPES PEREIRA
Deprecado(s):	• M & A CASAS PARANA LTDA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos presentes autos me dirigi na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3080, Mossunguê, nesta cidade e procedi a penhora do seguinte:
Casa em exposição situada no endereço acima mencionado com área de 146m², em madeira grábia, telhado colonial em cerâmica, tem dois pavimentos conforme imagens abaixo, que avalio em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Efetivada a penhora **INTIMEI** a pessoa que se identificou pelo nome de **Mateus Fuzon Junior**, RG 5755798-2 que aceitou o mandado acompanhado da contrafé.

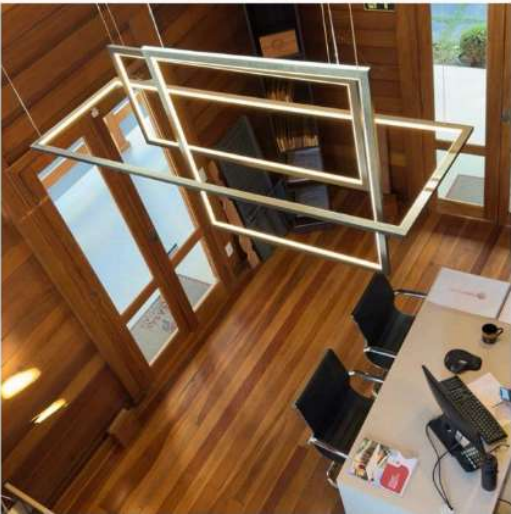
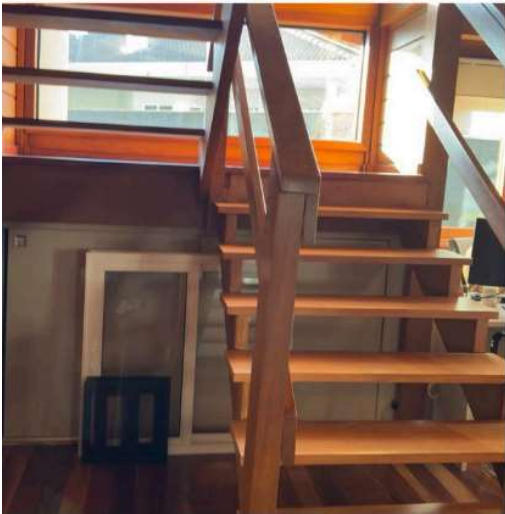
Do que para constar lavro o presente que vai devidamente assinado por mim, Rosely do Carmo Colussi, oficial de justiça (assinatura digital)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6NN EM78 WD EIM878 Z6N3Y

09/06/2025, 12:35

Editor de Rich Text, conteudoEditor



09/06/2025, 12:35

Editor de Rich Text, conteudoEditor

